




**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SEAS**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE**



# SERVIÇOS DE ATENÇÃO À MULHER

**MANAUS - AMAZONAS**

# IDENTIFICAÇÃO

- ▶ ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEAS
  - ▶ ABRANGÊNCIA: ESTADO DO AMAZONAS
  - ▶ PÚBLICO-ALVO: MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA , SEUS FILHOS E AGRESSORES.
- 

# APRESENTAÇÃO

O propósito do Governo do Estado é avançar no processo de criação de políticas públicas no combate a violência contra a mulher, articulando serviços, estimulando e provocando as diferentes áreas do governo a impactar suas políticas sobre a vida de homens e mulheres. Neste sentido foi criada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SEAS a Coordenadoria dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher.

# INVESTIMENTO

Para a implantação dos Serviços de Atenção à Mulher o Governo do Estado do Amazonas fez um investimento em 2007 de R\$ 2.683.555,97 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos).


# RECURSOS HUMANOS

- ▶ OS SERVIÇOS POSSUEM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COMPOSTA POR:
  - ASSISTENTES SOCIAIS
  - PSICÓLOGAS
  - ADVOGADAS
  - PEDAGOGAS

# OBJETIVO GERAL


Implantar e estruturar uma Rede de Serviços de Atenção à Mulher em situação de violência, com articulação de serviços e ações para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero, referenciada no PNPM e Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS


- ▶ Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
  - ▶ Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual;
  - ▶ Produzir e sistematizar dados e informações sobre violência doméstica contra a mulher;
  - ▶ Capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática de violência e gênero;
  - ▶ Ampliar o acesso à assistência jurídica gratuita.
- 

# SERVIÇOS IMPLANTADOS

## **SAPEM – SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL À MULHER**

- ▶ ATENDIMENTO COM ACOLHIMENTO DE MULHERES QUE NÃO CORREM RISCO DE MORTE;
  - ▶ FUNCIONAMENTO 24 HORAS;
  - ▶ CAPACIDADE: 08 VAGAS MULHERES E FILHOS;
  - ▶ ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO;
  - ▶ TRANSPORTE AO IML;
  - ▶ TEMPO DE PERMANÊNCIA: ATÉ 10 DIAS.
- 

# **CASA ABRIGO ANTONIA NASCIMENTO PRIANTE**

- ▶ ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMIZADAS QUE CORREM RISCO DE MORTE;
  - ▶ FUNCIONAMENTO 24 HORAS;
  - ▶ CAPACIDADE: 16 VAGAS MULHERES COM FILHOS;
  - ▶ TEMPO DE PERMANÊNCIA: ATÉ 90 DIAS;
  - ▶ SENTENÇA JUDICIAL;
  - ▶ CARATÉR SIGILOSO.
- 

# **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER**

- ▶ MULHERES, FILHOS E AGRESSORES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEJA POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU ENCAMINHAMENTOS;
- ▶ ATENDIMENTO PSICÓLOGICO, SOCIAL, JURIDÍCO E PEDAGOGICO;
- ▶ PALESTRAS, OFICINAS E CAPACITAÇÃO;
- ▶ FÁCIL ACESSIBILIDADE;
- ▶ PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO MARÇO/08.

# ATENDIMENTOS

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>SAPEM</b>	<b>CASA ABRIGO</b>
<b>USUÁRIAS ATENDIDAS</b>	415	-
<b>MULHERES ABRIGADAS</b>	38	5
<b>CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ABRIGADOS</b>	42	12
<b>ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES</b>	498*	-
<b>TRANSPORTE AO IML</b>	25*	-

Período: Setembro/2007 a Janeiro/2008

\*Novembro/2007